

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 12h00, Maria Josevane Abreu de Almeida Silva, Josilene Carvalho de Lima e Debora Priscila Lemos Martins respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para abertura das Propostas de Preços dos interessados na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1059.640-39, SINCONV 875.726-2019. Foram devidamente convocadas as empresas para comparecerem a essa sessão, através de publicação do julgamento de habilitação dos Municípios no dia 21/11/2019. Ressalte-se que após o julgamento de habilitação, não existiu recurso administrativo referente ao mesmo. Compareceram a esta sessão as seguintes empresas: **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** as demais não compareceram e nem justificaram a ausência. Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes, após o que a Presidente da CPL divulgou as ofertas de preços em voz alta: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 358.392,10; SS OBRAS DE TERRA PLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 347.256,24; CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME R\$ 327.514,74 ; DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 269.833,57; VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - R\$ 308.406,48; e CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP - R\$ 369.489,52** tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes presentes. Após a vista das propostas de preços pelas empresas presentes, foi-lhes facultada à palavra e não se fez uso da mesma. A CPL decide suspender a presente sessão, a pedido do engenheiro do município, para que em melhores condições possa analisar as propostas de preços, devendo o mesmo ser divulgado entre as empresas participantes da licitação na forma da Lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 28 de novembro de 2019.

Maria Josevane A. de A. Silva
Presidente: Maria Josevane Abreu de Almeida Silva

Josilene Carvalho de Lima
Membro: Josilene Carvalho de Lima





Debora Priscila Lemos Martins

Membro: Debora Priscila Lemos Martins

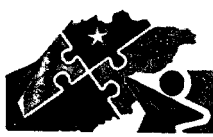
LICITANTES:

Alfredo Vasconcelos e Magalhães

VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Ruben de A. Duarte

DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI



ATA DA SESSÃO INAUGURAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 12h00, Maria Josevane Abreu de Almeida Silva, Josilene Carvalho de Lima e Debora Priscila Lemos Martins respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1053.617-90, SINCONV 866.958/2018. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Na data e hora marcadas para a abertura compareceram as seguintes empresas: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, SS OBRAS DE TERRA PLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA PILARTEX EIRELE – EPP, I G CONSTRUTORA LTDA – ME, CALSERV CALDEIRARIA E SERVIÇOS EIRELE, VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPRENDIMENTOS LTDA – ME, CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME, CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA - EPP e PAU BRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA, estando todas configuradas na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte - EPP, estando resguardadas pelo disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Registra-se em Ata que todas as Empresas deixaram os envelopes nº 01 e nº 02 por mero portador, ficando as mesmas sem representante nessa sessão. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação apresentadas pelas interessadas. Abertos esses envelopes, a CPL, após rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pela Presidente e Comissão de Licitação. A CPL decide, então, suspender a presente sessão para que em melhores condições possa analisar a documentação apresentada pelas empresas, devendo o mesmo ser divulgado entre as empresas participantes da licitação na forma da Lei, para assim que possível prosseguir com a licitação, ficando em seu poder e guarda os envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes, devidamente rubricados em seus lacres pela CPL, até a nova sessão pública a ser marcada oportunamente. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a



Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes.

Maria Josevane A. de A. Silva
Presidente: Maria Josevane Abreu de Almeida Silva

Josilene Carvalho de Lima
Membro: Josilene Carvalho de Lima

Debora Priscila Lemos Martins
Membro: Debora Priscila Lemos Martins

